ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR MANOEL ALBERTO BENÍCIO BRITO
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 283/2021.

AUTOR: **VEREADOR TCHUCO BENÍCIO**

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS - **WILSON MIRANDA DE LIMA,** AO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO – **MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO**, A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - **ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA,** COM CÓPIA AO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - **RODRIGO FÁBIO BALBI SARAIVA, SOLICITANDO**, A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA "DIGNIDADE MENSTRUAL", NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

A presente propositura visa a implementação do programa "dignidade menstrual" tambem para o municipio manacapuru, pois a falta do acesso básico à higiene feminina como na menstruam também chamada de pobreza menstrual, a situação de precariedade leva a consequências como ausências recorrentes na escola e necessidade de usar materias não adquedados e muitas vezes totalmente prejudicias a saude no lugar de absorvente.

A estimativa da ONU é que, no mundo, uma em cada dez meninas falte aulas quando estão menstruadas por não ter produtos de higiene específicos. A situação é ainda pior entre as brasileiras. Por aqui, a taxa é de uma em cada quatro garotas que já faltou a escola pelo mesmo motivo. Assim por estes e outros motivos que solicitamos o programa para o nosso muncipio.

Isto posto conto com o apoio dos nobres pares.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 25 junho de 2021.



VEREADOR TCHUCO BENICIO

CIDADANIA